



05 de maio de 2004
058/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas

Ref.: Incentivos ao Aprimoramento Tecnológico na Área de Comunicações.

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido no Ofício Circular 048/2004-DG, de 19/04/2004, o Conselho de Administração autorizou a implantação de programa de benefícios às Corretoras associadas, no campo de telefonia e comunicações.

Como indicado naquele Ofício, os gastos das Corretoras com seu aprimoramento tecnológico na área de comunicações – telefonia, gravação de mesa e itens relacionados – poderão ser suportados pela BM&F até o limite de R\$40.000,00 por Corretora ao longo de 2004.

Para efeito de habilitação a esse benefício, as Corretoras deverão informar a BM&F das características dos equipamentos (*hardwares*) desejados. Com base nessas informações, a Bolsa adquirirá em seu nome os equipamentos (dentro do limite de R\$40.000,00) e os transferirá à Corretora por intermédio de contrato de comodato firmado com esta.

Quanto a periféricos e outros itens relacionados a gastos com comunicação da Corretora que – a exclusivo critério da BM&F – não possam figurar como objeto de contrato de comodato, a Bolsa tão-somente reembolsará os referidos gastos da Corretora contra a apresentação da correspondente nota fiscal, emitida pelo fornecedor, contendo a descrição detalhada do material adquirido.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

No caso tanto dos equipamentos destinados às Corretoras via contrato de comodato quanto dos itens reembolsáveis via comprovante fiscal, será requerido orçamento prévio de todas as despesas programadas, a ser encaminhado para análise e aprovação da Bolsa.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Fomento e Desenvolvimento de Mercado (Ailton, Zizo e Lucianne), da Câmaras de Derivativos (Nestor e Nilson) e do Departamento de Suprimentos e Patrimônio (Vellani).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral